



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefone (35) 3525-1522 – CNPJ 17.894.064/0001-86
CEP: 37 910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

DECRETO EXECUTIVO N.º 006/2022, DE 08 DE MARÇO DE 2022.

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DE REMEMBRAMENTO DE LOTES URBANOS, SITUADOS NA SEDE DO MUNICÍPIO, COMO NESTE SE ESPECIFICA.

Suely Alves Ferreira Lemos, PREFEITA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1.º - Fica aprovado o **REMEMBRAMENTO** dos lotes urbanos n.º 27D medindo **568,18m² (quinhentos e sessenta e oito metros e dezoito centímetros quadrados)** e 29A medindo **437,55m² (quatrocentos e trinta e sete metros e cinquenta e cinco centímetros quadrados)**, devidamente matriculados sob o n.º 29.970 e 29.754 no CRI da Comarca de Cássia-MG e de propriedade de **PEDRO SENISE CABRERA** localizados na **Rua Antônio Lopes Filho** no **Bairro José Honório da Silva**, na Sede do Município, com área total lembrada de **1005,73m² (mil e cinco metros e setenta e três centímetros quadrados)**.

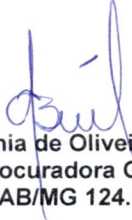
Art. 2.º - O terreno lembrado e agora denominado **Lote 29A**, situado na Cidade de Delfinópolis/MG, o qual se descreve assim: a partir de um observador que do lote olha para Rua Antônio Lopes Filho, medindo 12,00 metros de frente, à direita (do observador que do terreno olha para a Rua Antônio Lopes Filho) confrontando com o lote 28 até o ponto P01 definido pelas coordenadas N:7749.999,589m e E: 307.821,522m, com azimute de 82º42'44" e distância de 25,00 metros, deste segue até o ponto P02 confrontando com o lote 27A (Remanescente) definido pelas coordenadas, N: 7.749.999,395 e E: 307.820.005m, com azimute de 303º30'27" e distância de 1,50m, deste segue até o ponto P03 confrontando com o lote 27A (Remanescente) definido pelas coordenadas, N: 7.750.006,042m e E: 307.809.965m, com azimute de 326º47'36" e distância de 12,00m, à esquerda (do observador que do terreno olha para Rua Antônio Lopes Filho) confrontando com o lote 30, a partir da extremidade da frente do lote percorre 25,00 metros em linha reta, logo 90º à direita com 41,12 metros de distância confrontando com os lotes 30, 31, 32 e 33, onde reflete a esquerda e segue confrontando com Cristina Lopes Silva Pinto, por uma distância de 37,00 metros, onde deflete a esquerda confrontando com o lote 27A (remanescente) 22,69 metros até o ponto P03, encerrando assim uma área total de **1005,73m² (mil e cinco metros e setenta e três centímetros quadrados)**.

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 08 de Março de 2022.


SUELY ALVES FERREIRA LEMOS
Prefeita de Delfinópolis


Cinthia de Oliveira Barbosa
Procuradora Geral
OAB/MG 124.910